



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Conselho Diretor



## ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, EM 25 DE ABRIL DE 2025

( Aprovada na 3ª sessão ordinária do CODIR, em 23/05/2025)

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta, deu-se início à primeira sessão ordinária do Conselho Diretor, com a presença dos conselheiros: Heitor Soares, Leydervan Xavier, Ana Leticia Couto, Angelo Oliva e Dulce Angela Arouca Procópio de Carvalho, Eduardo Ogasawara. Convidados: Bianca Tempone, Sérgio Kazuyoshi, Saulo Bohrer

**1 EXPEDIENTE INICIAL: 1.1 Aprovação da ata da 1ª sessão ordinária 2025.** Presidente agradeceu a presença de todos e a colaboração da SERED na gravação da sessão. Em seguida, abriu a palavra ao pleno para apreciação do item 1.1 da pauta. Sem manifestações, em regime de votação por contraste, a ata da primeira sessão ordinária de 2025 foi aprovada por unanimidade.

**1.2 Entrega de Moções** Presidente contextualizou as moções a serem entregues à Dra. Daniela Carvalho e Dr. Eduardo Angyone, sendo uma homenagem ao trabalho desenvolvido junto à DIPPG. Após a leitura, as moções foram entregues aos convidados. Dra. Daniela agradeceu a homenagem e disse sentir-se honrada pela homenagem. Dr. Eduardo ressaltou a parceria com o CEFET-RJ e disse que se considera parte da comunidade Cefetiana. Registrou ainda o relevante trabalho desempenhado pela Dra. Daniela, que hoje é modelo para outras instituições.

**2 ORDEM DO DIA: 2.1 Autorização para Incorporação de bens permanentes ao patrimônio do CEFET/RJ por meio de convênio celebrado com a FAPERJ, referente ao processo 23063.000944/2025-12. 2.3 Autorização para Incorporação de bens – Piano Pleyel, referente ao processo 23063.001308/2025-08-** Os dois itens de pauta foram apreciados em bloco por se tratar do mesmo tema. Conselheiro Leydervan manifestou dúvida sobre o valor autodeclarado do piano. Presidente disse ser suficiente. Sem outras manifestações do pleno, em regime de votação por contraste, os itens foram aprovados por unanimidade.

**2.2 Autorização para Desfazimento de bens permanentes inservíveis por irrecuperabilidade na modalidade inutilização ou justificativa de abandono, referente ao processo nº23063.000960/2025- 2.4 Autorização para Desfazimento de bens permanentes inservíveis por irrecuperabilidade na modalidade inutilização ou justificativa de abandono, referente ao processo nº 23063.001346/2024-71 2.5 Autorização para Desfazimento de bens permanentes inservíveis por irrecuperabilidade na modalidade inutilização ou justificativa de abandono, referente ao processo nº 23063.001374/2025-70 2.6 Autorização para Desfazimento de bens permanentes inservíveis por irrecuperabilidade na modalidade inutilização ou justificativa de abandono, referente ao processo nº23063.001493/2025-22.** Os itens de pauta foram apreciados em bloco por se tratar do mesmo tema. Sem manifestações do pleno, em regime de votação por contraste pela aprovação do desfazimento, os itens foram aprovados por unanimidade.

**2.7 Aprovação do Regulamento de atividade de colaboração esporádica, de natureza científica e tecnológica, de docentes do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ) submetidos ao regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE).** Presidente falou sobre a importância do tema e da criação da comissão, presidida pelo conselheiro Eduardo Ogasawara. Em seguida, o conselheiro Eduardo fez um breve relato do trabalho que foi iniciado pela comissão anterior. Registrou que a comissão atual fez atualizações na base legal e que o documento recebeu contribuições do Departamento de Gestão de Pessoas e da Procuradoria. Sobre a questão do valor de bolsas, o conselheiro disse que, por sugestão da PROJU, esse tema deverá ser tratado em outro documento, evitando dessa forma que o regulamento fique engessado. Presidente fez considerações para ajustes de forma e solicitou a inclusão de item: produção nas áreas cultural e artística. Falou ainda sobre o ponto que versa sobre o recebimento de bolsas, preocupação manifestada pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Conselheiro Eduardo esclareceu que o regulamento só aprova o recebimento da bolsa, mas que o tema deverá ser normatizado por meio de outro instrumento e, dessa forma, não haveria possibilidade de conflito. Presidente apresentou uma ressalva quanto à possibilidade de parcerias com empresas que atuam na área educacional, inclusive na oferta de bolsas, como por exemplo a Fundação Itaú, que fez já parceria com o CONIF. Conselheiro Heitor disse que o presente documento não especifica a possibilidade de uso de outras fundações, não públicas. Houve discussão a respeito e ficou decidido que posteriormente o tema poderá ser revisado. Sem outras manifestações do pleno, em regime de votação por contraste, o documento foi aprovado por unanimidade, considerando os ajustes de forma, e a inclusão do termo: atividades artísticas e culturais.

**2.8 Aprovação do Regulamento para o processo de eleição para o cargo de Diretor de Unidade.** Presidente contextualizou a pauta e esclareceu que o atual mandato dos diretores de unidade vai até 28 de outubro. Considerando o período de férias escolares, sugeriu como proposta que a eleição 65 seja realizada em setembro. O Diretor da Unidade de Maria da Graça, Saulo, falou do calendário, das comissões eleitorais

saindo pelo CONPUS, e do período de 2 semanas para a campanha, considerando a realidade de cada unidade. Conselheiro Leydervan sugeriu a criação de comissão para revisão do regulamento do processo eleitoral. Após a discussão a respeito, foi aprovada a criação de comissão composta pelos conselheiros: Eduardo (presidente), Leydervan e Ana Letícia, com a participação dos diretores de unidade como convidados. **2.9 Aprovação do Plano operativo anual/2025 (POA 2025)** Presidente passou a palavra para a Diretora de Administração e Planejamento, professoras Bianca Tempone e para o chefe do setor de Gestão Orçamentária, Sérgio Kazuyoshi. Foi feita uma apresentação do POA 2025, construído com base na LOA. Foram registrados alguns destaques em relação à proposta: que teve um decréscimo na faixa de 2 milhões e meio em relação ao ano anterior; necessidade de emenda parlamentar para o fechamento do orçamento; impactos sobre áreas de investimento e manutenção; Maiores despesas: concessionárias, vigilância e outros serviços continuados; Obras prioritárias: restaurantes estudantis e contratação das empresas para os restaurantes que não puderam receber os módulos, acessibilidade do campus NI, telhados do campus Maracanã. Presidente registrou que algumas instituições estão pedindo autorização para fechar o período em déficit. Presidente disse que a transformação em universidade eleva o orçamento e que os Cefets estão com tendência de financiamento decrescente. Sem outras manifestações, em regime de votação por contraste, o POA 2025 foi aprovado por unanimidade. **3 EXPEDIENTE FINAL**

**3.1 Assuntos Gerais.** Sobre o relatório do GT de transformação em Universidade, presidente esclareceu que o parecer foi favorável, mas que está sendo gerada Nota Técnica. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente, Professor Maurício Saldanha Motta. Maurício Saldanha Motta Flavia Rodrigues de Lima

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavia Rodrigues de Lima, PEDAGOGO-AREA, em 23/05/2025 17:25:30.
- Maurício Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD0002 - CEFET/RJ, em 24/05/2025 12:53:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56381  
Código de Autenticação: 86940ecad6

